

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 019/2021

Processo n. 125332/2021 - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários para manutenção/conservação rodoviária na rodovia não pavimentada MT-322, trecho: Entr. BR-158 - Entr. MT-437, subtrecho: Estaca 0,00 a 9517 + 14,318, com extensão de 190,35 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa Ética Construtora Eireli. CNPJ: 26.631.473/0001-80 foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 10.476.041,55 (dez milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Como não houve manifestação de intenção de recurso, submeta-se o processo para adjudicação e homologação da autoridade superior. Informações gerais: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 19 de agosto de 2021.

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINFRA/MT

Visto:

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e

Logística do Estado de Mato Grosso

SINFRA - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 608f7e85

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar